



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO**

RESOLUÇÃO Nº 92/2004.

EMENTA: Homologa Resolução Nº 149/2004 do CEPE, que referendou assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a ONG Pedra D'Água, para cooperação técnica, científica e cultural.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 88/2004 deste Conselho, em sua IV Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 2004, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013411/2002,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar, a Resolução Nº 149/2004 do CEPE, que referendou a assinatura do Magnífico Reitor, Professor VALMAR CORRÊA DE ANDRADE, no Convênio que entre si celebraram esta Universidade e a ONG Pedra D'Água, o qual tem por objetivo estabelecer mútua Cooperação entre os CONVENIENTES através de programas, projetos, estudos e ações de apoio técnico, científico, social e pedagógico da região de Buíque-PE, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013411/2002 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de julho de 2004.

PROFº VALMAR CORRÊA DE ANDRADE
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.